



Veículo: Site O Hoje	Data: 23/05/2013	
Editoria: Geral	Coluna: Notícias	Página: -

Goiás tem Lei de Acesso à Informação

Sancionada ontem, LAI estadual dá prazo de 60 dias para que órgãos dos três poderes disponibilizem dados a todo cidadão

FLÁVIA GUERRA

Em 23/05/2013, 00:15



Após um ano em vigor, completado há exatamente uma semana, a Lei Federal nº 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), finalmente passa a ser regulamentada em Goiás. Ontem, o governador Marconi Perillo (PSDB) assinou o autógrafo de Lei 37 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na aplicação da norma pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda pelos Tribunais de Contas do Estado e Municípios e Ministério Público (MP). Até o início do ano, a norma estava regulamentada em apenas 12 Estados.

Publicada em novembro de 2011 e em vigor desde 16 de maio de 2012, a LAI ampliou imensamente as possibilidades oferecidas aos cidadãos para obrigar os órgãos públicos a fornecer as informações que desejarem, sejam tais dados de interesse individual ou coletivo. A ausência de uma lei estadual que regulamentasse a aplicação da lei federal no Estado acabou abrindo brechas para que órgãos como o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e a Assembleia Legislativa se negassem a divulgar dados, sobretudo no que diz respeito a pessoal.

De acordo com o secretário-chefe da Controladoria Geral de Goiás, José Carlos Siqueira, as decisões judiciais fundamentadas na ausência de regramento sobre a questão deverão ser corrigidas. "O administrador está ali para fazer cumprir a lei, as decisões fundamentadas em falta de legislação local provavelmente serão revistas", disse Siqueira. Os órgãos da administração terão um prazo de 60 dias a contar da publicação da lei para disponibilizar as informações. A norma se estende às autarquias, fundações, empresas públicas e até entidades privadas que, de alguma forma, recebam recursos públicos.

Marconi Perillo determinou ainda que a CGE disponibilize na internet a cópia de todo o conteúdo, com íntegra das folhas, inclusive com cópias escaneadas, de todos os processos que configurem qualquer tipo de despesa, inclusive o número de viagens aéreas dos secretários e do governador. "Todas as informações deverão ser disponibilizadas: processos de compra, licitações, contratos e pagamentos de qualquer natureza para a consulta por parte de toda a população", explicou. Em 30 dias, cada um dos três poderes, mais os tribunais de contas e o MP, devem estabelecer, por ato próprio, qual será a forma de publicação das informações para a consulta por parte de toda a população", explicou. Em 30 dias, cada um dos três poderes, mais os tribunais de contas e o MP, devem estabelecer, por ato próprio, qual será a forma de publicação das informações.

TCE ainda aguarda decisão da Justiça

Presente no ato de assinatura do Autógrafo de Lei, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edson Ferrari, alegou ontem que as informações referentes aos servidores do órgão ainda dependem de decisão da Justiça. Admitindo uma "nova situação" diante da regulamentação da LAI em Goiás, Ferrari informou que ainda aguarda um parecer do desembargador João Waldeck para saber de que forma proceder de agora em diante.

Waldeck julgou recurso do Tribunal de Contas do Estado contra a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) em favor do procurador de Contas Fernando Carneiro, que entrou com representação no órgão por nepotismo e acumulação indevida de cargos, citando seis conselheiros, e solicitou informações de parentes, incluindo dossiê funcional. Com a negativa do TCE, o procurador recorreu à Justiça e teve o pedido deferido no início de abril. O desembargador manteve a liminar, mas acrescentou que Fernando Carneiro não pode divulgar as informações. Os dados, porém, continuam em segredo.

Questionado sobre o cumprimento da Lei de Informações pelo TCE, Ferrari informou ontem que o órgão cumpre "quase tudo". "Os salários dos auditores, procuradores e conselheiros já estão disponibilizados, só faltam os dos servidores. Mas esperamos fornecer o mais rápido possível, assim que tivermos decisão judicial nesse sentido", esclareceu. Segundo Ferrari, o mérito deve ser julgado até o início do próximo mês. A questão do nepotismo, completou, está sendo tratada "dentro do TCE, internamente, e de forma complexa".

Perguntada também sobre a divulgação dos dados sobre os funcionários do órgão pelo qual é responsável, a conselheira-presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Maria Tereza Garrido, informou que o Judiciário é a "última palavra", na interpretação de toda legislação. Segundo ela, no entanto, o TCM não terá dificuldades em informação à sociedade sobre o que acontece no tribunal. "A única dificuldade era a divulgação de nome aliado à remuneração, até mesmo por questões de segurança. Mas, afastado isso, não temos preocupação nenhuma", finalizou.